



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL”
E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de Julho do ano de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho e a Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.414/17 de 02 (Dois) de Janeiro de 2017 (Dois Mil e Dezessete); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “proposta comercial” e “documentação para habilitação”, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 169/17 – Pregão Presencial n.º 052/17 através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, MOLAS, FUNILARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA OS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.** Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 13 (Treze) de Julho de 2017 (Dois Mil e Dezessete), em sua edição n.º 2041 – ano IX, página 12; no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **MARCELO REZENDE MENDONCA 08129412845**, inscrita no CNPJ n.º 27.673.470/0001-72, com sede na Rua João Paulo Cerqueira, n.º 25, no bairro Santo Antônio, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; **SEBASTIAO CARLOS DE PAVA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 18.635.832/0001-40, com sede à Avenida Bela Vista, n.º 20, no bairro Bela Vista, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; **M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.811.324/0001-59, com sede na Rua Maria Antonia de Souza, n.º 32, no bairro Santa Angelina, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **AUTO PECAS BOM JESUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 23.946.916/0001-34, com sede na Rua Coronel Brito Filho, n.º 610, no bairro Fatima I, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **RIBEIRO & RIBEIRO PECAS E MANUTENCOES AUTOMOTIVAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 06.255.915/0001-24, com sede à Avenida Moreira, n.º 477 e 487, no bairro Família Andrade, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **RENATO DE PAIVA FERREIRA – CPF 90703294687 -EPP**, inscrita no CNPJ n.º 71.007.280/0001-08, com sede na Rua Tomaz Antônio Gonzaga, n.º 195, no bairro Jardim São José, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; e **JOAO RIBEIRO PEREIRA – CPF 17935741620 - ME**, inscrita no CNPJ n.º 02.306.402/0001-44, com sede na Rua Vitorio Ferraciolli, n.º 112, no bairro Jardim Olímpico, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **MARCELO REZENDE MENDONCA 08129412845**, credenciada como *microempreendedor individual* e representada pelo Sr. Marcelo Rezende Mendonça, portador do CPF n.º 081.294.128-45; a empresa **SEBASTIAO CARLOS DE PAVA - ME**, credenciada como *microempreendedor individual* e representada pelo Sr. Sebastião Carlos de Paiva, portador do CPF n.º 376.696.306-63; a empresa **M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Josimar Andre Silva, portador do CPF n.º 076.894.476-78; a empresa **AUTO PECAS BOM JESUS LTDA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. José Ronaldo de Oliveira, portador do CPF n.º 567.588.046-15; a empresa **RIBEIRO & RIBEIRO PECAS E MANUTENCOES AUTOMOTIVAS LTDA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Edmilson Ribeiro, portador do CPF n.º 314.400.778-19; a empresa **RENATO DE PAIVA FERREIRA – CPF 90703294687 -EPP**, credenciada como *empresa de pequeno*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

porte e representada pelo Sr. *Leandro Garcia Ferreira*, portador do CPF n.º 011.772.826-82; e a empresa **JOAO RIBEIRO PEREIRA – CPF 17935741620 - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *João Ribeiro Pereira*, portador do CPF n.º 179.357.416-20.

Realizada a abertura dos envelopes de “*proposta comercial*”, verificou-se que as empresas participantes **SEBASTIAO CARLOS DE PAVA - ME** e **RIBEIRO & RIBEIRO PECAS E MANUTENCOES AUTOMOTIVAS LTDA - EPP** deixaram de apresentar o Termo de Vistoria fornecido pelo Setor de Frotas do Município na data de 22 (Vinte e Dois) de Julho do corrente ano, conforme fora exigido em *Edital na Cláusula 6.1, letra “d”*, ficando, portanto consideradas *desclassificadas* para a próxima fase do processo. Quanto às empresas participantes **MARCELO REZENDE MENDONCA 08129412845, M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA - ME, AUTO PECAS BOM JESUS LTDA - EPP, RENATO DE PAIVA FERREIRA – CPF 90703294687 - EPP** e **JOAO RIBEIRO PEREIRA – CPF 17935741620 - ME** apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 06* do Edital, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor global registrado dos **LOTES: 001** em R\$ 10.430,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Trinta Reais); **002** em R\$ 44.540,00 (Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta Reais); **003** em R\$ 101.200,00 (Cento e Um Mil e Duzentos Reais); **004** em R\$ 11.570,00 (Onze Mil, Quinhentos e Setenta Reais); **005** em R\$ 15.130,00 (Quinze Mil, Cento e Trinta Reais); **006** em R\$ 47.600,00 (Quarenta e Sete Mil e Seiscentos Reais); **007** em R\$ 62.300,00 (Sessenta e Dois Mil e Trezentos Reais); **008** em R\$ 109.200,00 (Cento e Nove Mil e Duzentos Reais); **009** em R\$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais); **010** em R\$ 51.800,00 (Cinquenta e Um Mil e Oitocentos Reais); **011** em R\$ 32.895,00 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais); **012** em R\$ 7.040,00 (Sete Mil e Quarenta Reais); **013** em R\$ 36.140,00 (Trinta e Seis Mil, Cento e Quarenta Reais); **014** em R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais); **015 FRUSTRADO**; e **016 FRUSTRADO**.

Os **LOTES 015** e **016** ficam *FRUSTRADOS*, pois as empresas participantes não ofertaram valores para estes *lotes*.

Durante a fase de lances, foram abertos os envelopes de “*DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO*”, verificou-se que as empresas **RENATO DE PAIVA FERREIRA – CPF 90703294687 -EPP, AUTO PECAS BOM JESUS LTDA - EPP** e **JOAO RIBEIRO PEREIRA – CPF 17935741620 - ME** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 08* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *HABILITADAS* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*.

Quanto à documentação apresentada pela empresa **M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA - ME** verificou-se restrição no Alvará de Licença e Funcionamento, documento fiscal solicitado na *Cláusula 8.1, Item II, letra “g”*. Na oportunidade, o representante da empresa acima citada, solicitou os benefícios da Lei Complementar n.º 155/16 para apresentação de novos documentos, dentro da validade. Pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar deste dia, prorrogáveis por igual período, conforme preceitua o Art. 43 da referida Lei.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Estiveram presentes até o final da sessão: o Sr. *Rafael Tadeu Machado Homem*, Coordenador Municipal de Frotas; os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 24 (Vinte e Quatro) de Julho de 2017 (Dois Mil e Dezessete), às 11h25 (Onze Horas e Vinte e Cinco Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Josimar Andre Silva
Licitante participante

Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga
Membro da Equipe de Apoio

Sr. José Ronaldo de Oliveira
Licitante participante

Sr. Rafael Tadeu Machado Homem
Coordenador Municipal de Frotas

Sr. Edmilson Ribeiro
Licitante participante

Sr. Marcelo Rezende Mendonça
Licitante participante

Sr. Leandro Garcia Ferreira
Licitante participante

Sr. Sebastião Carlos de Paiva
Licitante participante

Sr. João Ribeiro Pereira
Licitante participante